



Município de Vila Nova de Cerveira
Câmara Municipal

Contratação Pública e Financiamentos

INFORMAÇÃO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO

AJUSTE DIRETO – BENEFICIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS DESPORTIVOS E DE LAZER - OBRAS NO ARMAZÉM DO EDIFÍCIO DA PISCINA MUNICIPAL PARA AMPLIAÇÃO DO ESPAÇO DO REMO

1. Face à informação prestada pelo Serviço de Obras Municipais através da aplicação MEDIDATA com o registo n.º 762/2017, que junto se anexa, submete-se à consideração superior a presente proposta de decisão de contratar.
2. Para os efeitos de prévia cativação da despesa inerente ao contrato a celebrar, estima-se que o respetivo preço contratual não deverá exceder **9.236,32 € (nove mil, duzentos e trinta e seis euros e trinta e dois cêntimos)**, ao qual acresce o valor de IVA à taxa legal em vigor, a satisfazer pela dotação da rubrica orçamental: **03/07010302 (Divisão Sócio Cultural e Desportiva – Aquisição de Bens de Capital – Investimentos – Edifícios – Instalações Desportivas e Recreativas) [2009 – I – 15]**.
3. Nos termos da regra geral de escolha do procedimento prevista no artigo 18.º do Contratos Públicos (**doravante designado abreviadamente por CCP**) aprovado pelo decreto-lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação e do valor máximo do benefício económico que pode ser obtido pelo adjudicatário com a execução do contrato a celebrar de acordo com os limites ao valor do contrato constantes da alínea a) do artigo 19.º do CCP, propõe-se a adoção de um procedimento por **Ajuste Direto**.
4. O Projeto de Execução da empreitada em epígrafe não é acompanhado pelo Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos da Construção e Demolição, uma vez que tal não se revela necessário, de acordo com a alínea f) do n.º 5 do artigo 43.º do CCP. Tratando-se de um contrato de empreitada de obras públicas de complexidade técnica muito reduzida e com uma produção de resíduos da construção e demolição quase nula não se justifica apresentação do referido documento.
5. Critério de adjudicação: **O do mais baixo preço**.
6. Vocabulário Comum para os Contratos Públicos (**CPV**) - Vocabulário Principal – 45200000-9 (Obras de construção total ou parcial e de engenharia civil).

B. Brandão



Município de Vila Nova de Cerveira
Câmara Municipal

Contratação Pública e Financiamentos

7. Relativamente à tramitação procedimental, propõe-se que seja convidada a seguinte empresa:

ALFREDO BARROSO, LDA.

NIF: 500 608 504

Av. do Parque, n.º 560

4920-062 Gondarém

Telf.: 251 795 592

Fax: 251 795 582

Correio eletrónico: geral@alfredobarroso.com

8. Para a fiscalização da empreitada propõe-se a designação do seguinte Técnico:

- Nuno José Correia Freitas Couto Esteves.

9. Para Formalizador e Gestor do Procedimento propõe-se a designação dos seguintes Técnicos:

- Cristiana Maria de Castro Brandão;
- Anabela Gonçalves Oliveira.

10. Para o presente procedimento propõe-se como peças o Convite e o Caderno de Encargos acompanhado pelo Projeto de Execução.

Face ao exposto e para cumprimento do disposto no CCP, nomeadamente o estipulado nos artigos 36.º, 38.º, n.º 2 do artigo 40.º e n.º 1 do artigo 109.º, submete-se à consideração superior a presente proposta de decisão de contratar, bem como a autorização para a abertura do respetivo procedimento.

Vila Nova de Cerveira, 4 de maio de 2017

A Técnica do Serviço de Contratação Pública e Financiamentos,

Cristiana Maria de Castro Brandão

MUNICIPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CONTRIBUINTE N.º506896625
Praça do Município
4920-284-VILA NOVA DE CERVEIRA

PROPOSTA CABIMENTADA EM 2017/05/03

SERVIÇO REQUISITANTE

(mcastro)

AUTORIZAÇÃO

03-05

2017

PROCESSADO POR COMPUTADOR

IMPRESSO	PAGINA
2017/05/03	1

PROPOSTA DE CABIMENTO

SERV. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
00307	mcastro	2017/05/03	652	2017

DESCRIÇÃO DA DESPESA

AJUSTE DIRECTO - EMPREITADAS DE OBRAS PUBLICAS - CONFORME O PEDIDO DE AQUISIÇÃO N. 527/2017

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

TIPO DESP: 7206-INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS (EM CURSO)
ORGÂNICA : 03 DIVISÃO SÓCIO CULTURAL DE DESPORTIVA
ECONÓMICA: 07010302 INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS
PLANO : 2009 I 15
Desporto, recreio e lazer
Beneficiação de equipamentos municipais desportivos e de lazer

DOTAÇÃO DISPONÍVEL

11.110,00

A CABIMENTAR

9.790,50

SALDO APÓS CABIMENTO

1.319,50

EXTENSO

NOVE MIL SETECENTOS E NOVENTA EUROS E CINQUENTA CÊNTIMOS